

CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX

Ofício nº 019/2016 Fênix, 04 de Maio de 2016.

Assunto: *Resolução Prestação de Contas Municipal*

Senhor Presidente,

A Câmara de Vereadores do Município de Fênix, por seu presidente, abaixo-assinado, vem à presença de Vossa Excelência para encaminhar a resolução nº. 003/2016 de Prestação de Contas Municipal, do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2.009, que assim ementou.

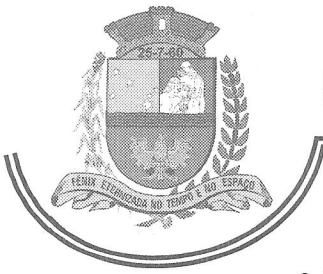
Ementa - Prestação de Contas Anual. Exercício 2009. Por unanimidade a Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária decide em manter o parecer prévio n. 189/13 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dando por regular as contas do senhor Altair Molina Serrano.

Desta forma o Poder Legislativo manteve o parecer prévio nº. 189/2013.

Atenciosamente,

Francisco Canuto de Medeiros
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete, s/n.º - Centro Cívico
CEP: 80530-910 - Curitiba-PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX

Ofício nº 019/2016 Fênix, 04 de Maio de 2016.

Assunto: *Resolução Prestação de Contas Municipal*

Senhor Presidente,

A Câmara de Vereadores do Município de Fênix, por seu presidente, abaixo-assinado, vem à presença de Vossa Excelência para encaminhar a resolução nº. 003/2016 de Prestação de Contas Municipal, do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2.009, que assim ementou.

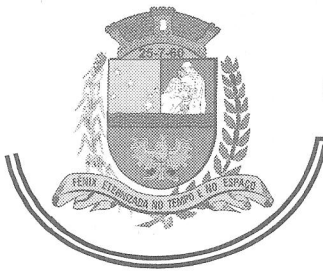
Ementa - Prestação de Contas Anual. Exercício 2009. Por unanimidade a Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária decide em manter o parecer prévio n. 189/13 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dando por regular as contas do senhor Altair Molina Serrano.

Desta forma o Poder Legislativo manteve o parecer prévio nº. 189/2013.

Atenciosamente,

Francisco Canuto de Medeiros
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete, s/n.º - Centro Cívico
CEP: 80530-910 - Curitiba-PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX

RESOLUÇÃO n° 03/2016.

Ementa - Prestação de Contas Anual. Exercício 2009. Por unanimidade a Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária decide em manter o parecer prévio n. 189/13 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dando por regular as contas do senhor Altair Molina Serrano.

A Câmara Municipal, usando da atribuição que lhe confere o seu Regimento Interno.

Resolve

Art. 1° - Manter o parecer prévio n. 189/13 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná resolvendo pela regularidade das contas do senhor Altair Molina Serrano, no exercício financeiro de 2.009.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fênix, 19 de Abril de 2.016.

Francisco Canuto de Medeiros
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX



CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX



CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX

200PRM 128MB 24x7, Drive óptico DVD-RW, Vídeo On-Board AST400, REDE: Dual port Gigabit 2x 10/100/1000; fonte: 500 Wats; 80Plus Bronze; Slots de Expansão: 1 x PCIe 3.0 x16 e 1x PCIe 2.0 x4,conectores: 1x RGB, 1x USB 2.0, 2 x RJ-45, 1x/100/1000bps, 1x IPMI, 1 x Serial, 1xSB: 6 Portas USB 2.0 - portas traseiras e 2 portas frontais.FAN: 1 x Traseira (92x25mm) com sistema de amortecimento para Baixo ruído, GERENCIAMENTO REMOTO: 1x IPMI 2.0, Software IPML (Intelligent Platform Management Interface) V2. 0 com suporte a KVM, Superdoctor II, Watch Dog, Gerenciamento de energia ACPI / ACPM, MONITORAMENTO: Voltagens: +12v, +3.3v, +5V, -5V Standby, memória e Chipset, Monitoramento Dos FAN: 5 x FAN, 4 Pinos - Monitoramento e controle de Velocidade / ligado e desligado, 3 Pinos- Monitoramento e Controle de Ligado desligado, e monitoramento de temperatura: CPU / Sistema, LED de Aviso de +5V,detecção de intrusão do CHASSIS, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS SERV ESSENCIALS 2012

Total	10.195,00
-------	-----------

Valor Total Homologado - R\$ 10.195,00

Francisco Canuto de Medeiros

FRANCISCO CANUTO DE MEDEIROS PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO nº 02/2016.

Ementa - Prestação de Contas Anual. Exercício 2011. Por unanimidade a Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária decide em manter o parecer prévio n. 432/12 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dando por regular as contas do senhor Altair Molina Serrano.

A Câmara Municipal, usando da atribuição que lhe confere o seu Regimento Interno.

Resolve

Art. 1º - Manter o parecer prévio n. 432/12 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná resolvendo pela regularidade das contas do senhor Altair Molina Serrano, no exercício financeiro de 2.011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fênix, 19 de Abril de 2.016.

Francisco Canuto de Medeiros

Francisco Canuto de Medeiros Presidente

RESOLUÇÃO nº 03/2016.

Ementa - Prestação de Contas Anual. Exercício 2009. Por unanimidade a Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária decide em manter o parecer prévio n. 189/13 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dando por regular as contas do senhor Altair Molina Serrano.

A Câmara Municipal, usando da atribuição que lhe confere o seu Regimento Interno.

Resolve

Art. 1º - Manter o parecer prévio n. 189/13 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná resolvendo pela regularidade das contas do senhor Altair Molina Serrano, no exercício financeiro de 2.009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fênix, 19 de Abril de 2.016.

Francisco Canuto de Medeiros

Francisco Canuto de Medeiros Presidente

MUNICÍPIO DE IRETAMA



MUNICÍPIO DE IRETAMA



MUNICÍPIO DE IRETAMA

DECRETO Nº. 019/2016

SÚMULA: Abre Crédito adicional suplementar no orçamento do município de Iretama, para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

A Excelentíssima Sra. AFIFI EL BITAR SAAB, Prefeita do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 1º da Lei Municipal LOA n.º 046/2015 de 09 de dezembro de 2015, resolve o seguinte:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do município, crédito suplementar por SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2016, de 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para reforço na seguinte dotação:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
DEPARTAMENTO FUNDEB	
ENCARGOS APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB 40%	
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.000,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
DEPARTAMENTO FUNDEB	
ENCARGOS APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB 40%	
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, autoriza-se a abertura de crédito suplementar por SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2016, de 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para reforço na seguinte dotação:

CONTA CORRENTE Nº 15.564-0	R\$ 20.000,00
----------------------------	---------------

Art. 3º - Das alterações constantes deste DECRETO ficam as ações do PPA e do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Responsabilidade Fiscal, para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

Art. 4º - Este DECRETO, entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO RUIZ, AOS 29 DE ABRIL DE 2016.

Afifi El Bitar Saab

AFIFI EL BITAR SAAB Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 077/2016

A Senhora Afifi El Bitar Saab - Prefeita Municipal de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação:

RESOLVE

I - DESIGNAR a Senhora CRISTINA EUGENIO DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade sob nº 8.054.345-0 SESP/PR, Funcionária Público Municipal, lotada no Departamento de Educação, na função de Professora, para responder pela Direção da Escola Municipal Santa Rosa por 40 horas, percebendo a gratificação que tem por direito de acordo com o Art.66, Inciso I, e Artigo 67 da Lei Municipal nº 012/2010 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, retroagindo os efeitos a 01 de Maio de 2016.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal Francisco Ruiz, 02 de Maio de 2.016

Afifi El Bitar Saab

Afifi El Bitar Saab Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 078/2016

A Senhora Afifi El Bitar Saab - Prefeita Municipal de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação:

RESOLVE

I - CONCEDER, LICENÇA PREMIO DE 60 (SESSENTA) DIAS, (90/90), referente ao período aquisitivo de 12.03.2009 a 12.03.2014, a Senhora MARIA APARECIDA RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade sob nº 5.446.385-5 SESP/PR, Funcionária Público Municipal, lotada no Departamento de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais I, em conformidade com o artigo 101 da Lei Municipal nº 036/93 de 16 de Agosto de 1993, sendo gozadas no período de 02 de maio de 2016 a 30 de Junho de 2016.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal Francisco Ruiz, 02 de Maio de 2.016

Afifi El Bitar Saab

Afifi El Bitar Saab Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE LUIZIANA

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ